



TC 016.176/2015-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na competência delegada pela Exmo. Ministro Relator Marcos Bemquerer Costa (PORTARIA-GAB/MIN-MBC nº 1, de 14 de julho de 2014) e na subdelegação conferida pela Portaria SECEX/ES nº 4, de 2/3/2015, em seu art. 1º, inciso II, ante a solicitação formulada pelo responsável Sr. Walter Ramos de Araújo Junior (CPF 203.640.323-91), conforme peça 25, e as razões ali expostas, defiro a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente fixado, para atendimento à citação promovida, a fim de que o requerente possa apresentar suas alegações de defesa e outras informações que entender pertinentes, requeridas por meio do Ofício nº 0704/2016-TCU/SECEX-ES, de 22/9/2016 (peça 15).

SECEX/ES-Assessoria, em 24/10/2016.

(assinado eletronicamente)

EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE

Assessora

Matrícula 6562-5